



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 300, de 21 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO nº 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 5 para 6, relativo ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 299, de 4 de outubro de 2016.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 21 de outubro de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente